



1065

1065

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 06/04/15
às _____ horas

Awil
Funcionário Responsável

Ofício nº 1049/2015-GAPRE

Maringá, 26 de março de 2015.

Senhor Presidente,

INDO EM PLENÁRIO
Sessões 07/04/15
✓ Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 111/2015, apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante a qual solicita a reforma do calçamento do passeio público das Ruas Pioneiro Kumaichi Sakamoto e Pioneiro Caetano Penatti, nos trechos compreendidos entre as Ruas Tucuruí e Allan Kardec, no Parque das Grevileas, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que em vistoria fiscal realizada nos locais, constatou-se que as referidas vias públicas não possuem pavimentação asfáltica. Deste modo, a Administração Municipal não cobra pela pavimentação do passeio público ou reforma dos mesmos, conforme contido no Artigo 90 da Lei Complementar nº 910/2011:

Art. 90. Os proprietários de imóveis com frente para logradouros públicos pavimentados, ou dotados de meio-fio e sarjeta, serão obrigados a pavimentar a suas expensas (...) *grifo nosso*.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta